

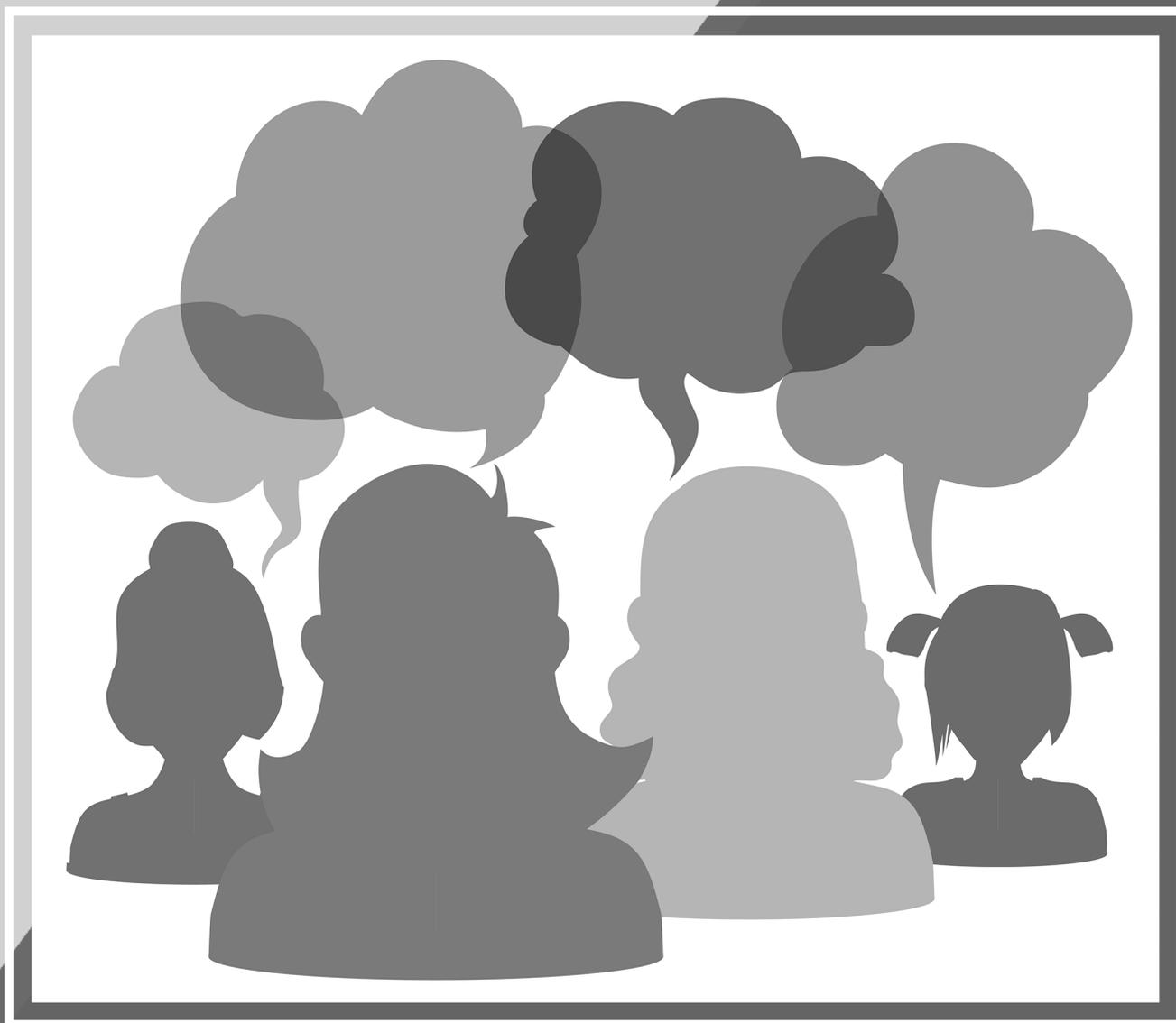
# História: Espaço Fecundo para Diálogos 3



Antonio Gasparetto Júnior  
Ana Paula Dutra Bôscarro  
(Organizadores)

# História:

## Espaço Fecundo para Diálogos 3



Antonio Gasparetto Júnior  
Ana Paula Dutra Bôscarro  
(Organizadores)

2020 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do Texto © 2020 Os autores

Copyright da Edição © 2020 Atena Editora

**Editora Chefe:** Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

**Diagramação:** Geraldo Alves

**Edição de Arte:** Lorena Prestes

**Revisão:** Os Autores



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição 4.0 Internacional (CC BY 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores. Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

### **Conselho Editorial**

#### **Ciências Humanas e Sociais Aplicadas**

Profª Drª Adriana Demite Stephani – Universidade Federal do Tocantins

Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília

Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense

Prof. Dr. Constantino Ribeiro de Oliveira Junior – Universidade Estadual de Ponta Grossa

Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa

Profª Drª Denise Rocha – Universidade Federal do Ceará

Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia

Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá

Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima

Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões

Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionale delle Figlie di Maria Ausiliatrice

Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense

Profª Drª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins

Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Universidade Federal do Maranhão

Profª Drª Miranilde Oliveira Neves – Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará

Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa

Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa

Profª Drª Sandra Regina Gardacho Pietrobon – Universidade Estadual do Centro-Oeste

Profª Drª Sheila Marta Carregosa Rocha – Universidade do Estado da Bahia

Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador

Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará

Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

#### **Ciências Agrárias e Multidisciplinar**

Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano

Prof. Dr. Antonio Pasqualetto – Pontifícia Universidade Católica de Goiás

Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná

Profª Drª Diocléa Almeida Seabra Silva – Universidade Federal Rural da Amazônia  
Prof. Dr. Écio Souza Diniz – Universidade Federal de Viçosa  
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul  
Prof. Dr. Fágner Cavalcante Patrocínio dos Santos – Universidade Federal do Ceará  
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Prof. Dr. Júlio César Ribeiro – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Profª Drª Lina Raquel Santos Araújo – Universidade Estadual do Ceará  
Prof. Dr. Pedro Manuel Villa – Universidade Federal de Viçosa  
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão  
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará  
Profª Drª Talita de Santos Matos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Dr. Tiago da Silva Teófilo – Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

### **Ciências Biológicas e da Saúde**

Prof. Dr. André Ribeiro da Silva – Universidade de Brasília  
Profª Drª Anelise Levay Murari – Universidade Federal de Pelotas  
Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás  
Prof. Dr. Edson da Silva – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Profª Drª Eleuza Rodrigues Machado – Faculdade Anhanguera de Brasília  
Profª Drª Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina  
Prof. Dr. Ferlando Lima Santos – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria  
Prof. Dr. Igor Luiz Vieira de Lima Santos – Universidade Federal de Campina Grande  
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará  
Profª Drª Magnólia de Araújo Campos – Universidade Federal de Campina Grande  
Profª Drª Mylena Andréa Oliveira Torres – Universidade Ceuma  
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federaci do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. Paulo Inada – Universidade Estadual de Maringá  
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

### **Ciências Exatas e da Terra e Engenharias**

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto  
Prof. Dr. Alexandre Leite dos Santos Silva – Universidade Federal do Piauí  
Prof. Dr. Carlos Eduardo Sanches de Andrade – Universidade Federal de Goiás  
Profª Drª Carmen Lúcia Voigt – Universidade Norte do Paraná  
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará  
Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas – Universidade Federal de Campina Grande  
Prof. Dr. Marcelo Marques – Universidade Estadual de Maringá  
Profª Drª Neiva Maria de Almeida – Universidade Federal da Paraíba  
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

### **Conselho Técnico Científico**

Prof. Msc. Abrãao Carvalho Nogueira – Universidade Federal do Espírito Santo  
Prof. Msc. Adalberto Zorzo – Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza  
Prof. Dr. Adailson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba  
Prof. Msc. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão  
Profª Drª Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico  
Profª Msc. Bianca Camargo Martins – UniCesumar  
Prof. Msc. Carlos Antônio dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Msc. Cláudia de Araújo Marques – Faculdade de Música do Espírito Santo  
Prof. Msc. Daniel da Silva Miranda – Universidade Federal do Pará  
Profª Msc. Dayane de Melo Barros – Universidade Federal de Pernambuco

Prof. Dr. Edwaldo Costa – Marinha do Brasil  
 Prof. Msc. Eliel Constantino da Silva – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita  
 Prof. Msc. Gevair Campos – Instituto Mineiro de Agropecuária  
 Prof. Msc. Guilherme Renato Gomes – Universidade Norte do Paraná  
 Prof<sup>a</sup> Msc. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia  
 Prof. Msc. José Messias Ribeiro Júnior – Instituto Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco  
 Prof. Msc. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
 Prof<sup>a</sup> Msc. Lilian Coelho de Freitas – Instituto Federal do Pará  
 Prof<sup>a</sup> Msc. Liliani Aparecida Sereno Fontes de Medeiros – Consórcio CEDERJ  
 Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Lívia do Carmo Silva – Universidade Federal de Goiás  
 Prof. Msc. Luis Henrique Almeida Castro – Universidade Federal da Grande Dourados  
 Prof. Msc. Luan Vinicius Bernardelli – Universidade Estadual de Maringá  
 Prof. Msc. Rafael Henrique Silva – Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados  
 Prof<sup>a</sup> Msc. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal  
 Prof<sup>a</sup> Msc. Solange Aparecida de Souza Monteiro – Instituto Federal de São Paulo  
 Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel – Universidade Paulista

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)  
(eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)**

H673 História [recurso eletrônico] : espaço fecundo para diálogos 3 / Organizadores Antonio Gasparetto Júnior, Ana Paula Dutra Bôscaro. – Ponta Grossa, PR: Atena, 2020.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader.

Modo de acesso: World Wide Web.

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-81740-02-3

DOI 10.22533/at.ed.023201102

1. História – Filosofia. 2. História - Historiografia. 3. Historiadores.  
I. Gasparetto Júnior, Antonio. II. Bôscaro, Ana Paula Dutra.

CDD 907.2

**Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422**

Atena Editora  
 Ponta Grossa – Paraná - Brasil  
[www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)  
[contato@atenaeditora.com.br](mailto:contato@atenaeditora.com.br)

## APRESENTAÇÃO

O livro *História: espaço fecundo para diálogos* oportuniza a discussão científica ao entorno da história do Brasil por intermédio de trabalhos diversos que compõem seus capítulos. Fruto de pesquisas recentes, seu principal objetivo consiste em divulgar novas perspectivas acerca de diferentes momentos históricos que marcaram a formação e o desenvolvimento da história do nosso país.

O período cronológico coberto no livro abrange praticamente toda a história do Brasil, desde o período colonial até finais do século XX. Os autores aqui reunidos apresentam trajetórias acadêmicas e perspectivas analíticas distintas, configurando, como o próprio título da obra sugere, um espaço fecundo para diálogos. Seus textos, entretanto, têm em comum a característica de serem resultados de pesquisas históricas originais, pautados em fontes documentais inéditas e/ou pouco exploradas.

Temas diversos e interessantes são, deste modo, discutidos em seus mais variados aspectos, políticos, econômicos, sociais e culturais. Os fatos históricos explorados, a despeito das diferenças temporais que os cercam, dialogam e se completam. Daí a importância de um livro composto por obras que versam sobre diferentes contextos, cujos construtores dos períodos abordados foram também dispare: grupos indígenas, comerciantes, mulheres, políticos, militares, etc.

Na primeira parte da obra estão reunidas análises históricas que dissertam sobre o período colonial e imperial brasileiros. Na segunda parte, trabalhos que abordam da Primeira República a acontecimentos iniciais que marcaram o século XX. Na terceira e última parte do livro reunimos diferentes análises históricas referentes aos novecentos, trabalhos que aludem desde o período ditatorial aos novos métodos da História Oral.

Em síntese, a obra apresenta o estudo da sociedade brasileira através de múltiplas perspectivas, o que nos leva a constatar que a História se faz, cada vez mais, através de um exercício democrático e de cidadania, constituindo-se como palco profícuo para novos debates e aprendizado. A todos, o desejo de uma excelente leitura!

Ana Paula Dutra Bôscaro  
Antonio Gasparetto Júnior

## SUMÁRIO

<b>CAPÍTULO 1</b> .....	<b>1</b>
FORMAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ESCRAVISMO INDÍGENA PAULISTA NA DEFINIÇÃO DO SISTEMA DA ADMINISTRAÇÃO. (SÉCULO XVII)	
Antonio Martins Ramos	
<b>DOI 10.22533/at.ed.0232011021</b>	
<b>CAPÍTULO 2</b> .....	<b>14</b>
PIRATAS E CORSÁRIOS NO BRASIL: O CASO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1630	
Valéria Silva Melo de Souza	
<b>DOI 10.22533/at.ed.0232011022</b>	
<b>CAPÍTULO 3</b> .....	<b>31</b>
CACAU, CRAVO E AS “DROGAS DO SERTÃO”: O GOVERNADOR FRANCISCO XAVIER DE MENDONÇA FURTADO E A CRIAÇÃO DA COMPANHIA GERAL DO GRÃO-PARÁ E MARANHÃO	
Frederik Luiz Andrade de Matos Osimar da Silva Barros	
<b>DOI 10.22533/at.ed.0232011023</b>	
<b>CAPÍTULO 4</b> .....	<b>46</b>
ESCRITAS DE SI: A ARTE DA EXISTÊNCIA GRAFADA EM AUTOBIOGRAFIAS, DIÁRIOS PESSOAIS E RELATOS DE VIAGENS FEMININOS	
Maria Ester de Siqueira Rosin Sartori	
<b>DOI 10.22533/at.ed.0232011024</b>	
<b>CAPÍTULO 5</b> .....	<b>60</b>
CONSELHO GERAL DE PROVÍNCIA: PERCALÇOS E TENSÕES NA INSTALAÇÃO DE NOVAS INSTITUIÇÕES POLÍTICAS NA PROVÍNCIA DA BAHIA (1828-1830)	
Nora de Cassia Gomes de Oliveira	
<b>DOI 10.22533/at.ed.0232011025</b>	
<b>CAPÍTULO 6</b> .....	<b>71</b>
“SUCCINTAS OBSERVAÇÕES SOBRE O ESTADO DESTA PARTE DO VASTO IMPERIO DO BRAZIL”: A PROVÍNCIA DO AMAZONAS SEGUNDO TENREIRO ARANHA, 1852	
Paulo de Oliveira Nascimento	
<b>DOI 10.22533/at.ed.0232011026</b>	
<b>CAPÍTULO 7</b> .....	<b>84</b>
A GUERRA DO PARAGUAI NO PIAUÍ: A BATALHA PELAS VONTADES ENTRE POLÍTICOS E JORNAIS	
Elton Larry Valerio	
<b>DOI 10.22533/at.ed.0232011027</b>	

<b>CAPÍTULO 8</b> .....	<b>99</b>
A SOCIEDADE AGRÍCOLA PARAENSE E OS OFÍCIOS DE CONSELHEIRA PROVINCIAL E PROPAGADORA DA CIÊNCIA AGRONÔMICA NO SÉCULO XIX	
Francivaldo Alves Nunes	
<b>DOI 10.22533/at.ed.0232011028</b>	
<b>CAPÍTULO 9</b> .....	<b>114</b>
ENGENHARIA E POLÍTICA: OS DEBATES FERROVIÁRIOS NO CLUBE DE ENGENHARIA E A ORGANIZAÇÃO ECONÔMICA E SOCIAL DO RIO DE JANEIRO (1880 - 1900)	
Fernanda Barbosa dos Reis Rodrigues	
<b>DOI 10.22533/at.ed.0232011029</b>	
<b>CAPÍTULO 10</b> .....	<b>127</b>
A MÚSICA NOS NAVIOS E QUARTÉIS DA ARMADA BRASILEIRA ENTRE AS DÉCADAS DE 1850 E 1900	
Anderson de Rieti Santa Clara dos Santos	
<b>DOI 10.22533/at.ed.02320110210</b>	
<b>CAPÍTULO 11</b> .....	<b>138</b>
JORNAL CORREIO DE SÃO FÉLIX: ENTRE FATOS E NARRATIVAS DE UMA CIDADE	
José Alberto Nascimento de Jesus	
<b>DOI 10.22533/at.ed.02320110211</b>	
<b>CAPÍTULO 12</b> .....	<b>148</b>
“PEQUENOS EXÉRCITOS ESTADUAIS” NA PRIMEIRA REPÚBLICA: O CASO DA FORÇA PÚBLICA DE PERNAMBUCO NA HISTORIOGRAFIA	
Sandoval José dos Santos	
<b>DOI 10.22533/at.ed.02320110212</b>	
<b>CAPÍTULO 13</b> .....	<b>161</b>
CUIDANDO DO “FUTURO DO BRASIL”: O ATENDIMENTO MATERNO-INFANTIL NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA NO PIAUÍ (1889-1929)	
Joseanne Zingleara Soares Marinho	
<b>DOI 10.22533/at.ed.02320110213</b>	
<b>CAPÍTULO 14</b> .....	<b>174</b>
O ESTADO DE EXCEÇÃO COMO REGRA NO GOVERNO DE ARTHUR BERNARDES (1922-1926)	
Antonio Gasparetto Júnior	
<b>DOI 10.22533/at.ed.02320110214</b>	
<b>CAPÍTULO 15</b> .....	<b>185</b>
A TRAJETÓRIA POLÍTICA DE JOSÉ FRAGELLI (1947-1987)	
Vinicius de Carvalho Araújo	
<b>DOI 10.22533/at.ed.02320110215</b>	

<b>CAPÍTULO 16</b> .....	<b>195</b>
OS CRONISTAS E SUA MUSA: RESSIGNIFICAÇÕES DO RIO DE JANEIRO DIANTE DA MUDANÇA DA CAPITAL	
Larissa Leal Neves	
<b>DOI 10.22533/at.ed.02320110216</b>	
<b>CAPÍTULO 17</b> .....	<b>210</b>
A JUVENTUDE OPERÁRIA CATÓLICA E OS GRUPOS REVOLUCIONÁRIOS EM VOLTA REDONDA (1962 -1971)	
Márcio Goulart Coutinho	
<b>DOI 10.22533/at.ed.02320110217</b>	
<b>CAPÍTULO 18</b> .....	<b>224</b>
A MAÇONARIA E A DITADURA CIVIL-MILITAR ENTRE O NACIONAL E O LOCAL: MEMÓRIAS MAÇÔNICAS EM TEMPOS DE CHUMBO	
Helton Anderson Xavier de Souza	
<b>DOI 10.22533/at.ed.02320110218</b>	
<b>CAPÍTULO 19</b> .....	<b>238</b>
REGADIO NOS TEMPOS DE DITADURA: RELAÇÕES ENTRE ESTADO, CAPITAL NACIONAL E INTERNACIONAL (1964-1971)	
Mário Martins Viana Júnior Alfredo Ricardo da Silva Lopes	
<b>DOI 10.22533/at.ed.02320110219</b>	
<b>CAPÍTULO 20</b> .....	<b>252</b>
ON DIRAIT JEQUIÉ: ESTRATÉGIAS NACIONAIS E REGIONAIS EM PAULO EMÍLIO SALLES GOMES	
Victor Santos Vigneron de La Jousselandière	
<b>DOI 10.22533/at.ed.02320110220</b>	
<b>CAPÍTULO 21</b> .....	<b>267</b>
MULHERES E DITADURA: A TRAJETÓRIA DE ISABEL TAVARES DA CUNHA E SUA CONTRIBUIÇÃO PARA A DEMOCRACIA, FEMINISMO E OS DIREITOS HUMANOS NO PARÁ	
Rosinda da Silva Miranda	
<b>DOI 10.22533/at.ed.02320110221</b>	
<b>CAPÍTULO 22</b> .....	<b>281</b>
XIFÓPAGAS - CORPO DE MULHER, CABEÇAS DE DITADURAS: GÊNERO E EROTISMO NOS CINEMAS BRASILEIRO E ARGENTINO (ANOS 70)	
Katharine Nataly Trajano Santos	
<b>DOI 10.22533/at.ed.02320110222</b>	
<b>CAPÍTULO 23</b> .....	<b>295</b>
MOVIMENTO “TERRAS DE NINGUÉM”: CONFLITOS E A LUTA PELA POSSE DE TERRA URBANA - CASA AMARELA, RECIFE – PE	
Sebastião Alves da Rocha	
<b>DOI 10.22533/at.ed.02320110223</b>	

<b>CAPÍTULO 24 .....</b>	<b>308</b>
<b>A MEMÓRIA SOCIAL DOS MORADORES DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA-RJ E SUAS ÁGUAS MEDICINAIS</b>	
<i>Mariana Arruda Muniz</i>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.02320110224</b>	
<b>SOBRE OS ORGANIZADORES.....</b>	<b>325</b>
<b>ÍNDICE REMISSIVO .....</b>	<b>326</b>

## CACAU, CRAVO E AS “DROGAS DO SERTÃO”: O GOVERNADOR FRANCISCO XAVIER DE MENDONÇA FURTADO E A CRIAÇÃO DA COMPANHIA GERAL DO GRÃO-PARÁ E MARANHÃO

*Data de aceite: 28/01/2020*

*Data de submissão: 01/11/2019*

### **Frederik Luiz Andrade de Matos**

Instituto Federal do Pará - Campus Óbidos  
Óbidos – Pará

<http://lattes.cnpq.br/1629489645583264>

### **Osimar da Silva Barros**

Instituto Federal do Pará - Campus Óbidos  
Óbidos – Pará

<http://lattes.cnpq.br/9967642970543386>

**RESUMO:** A criação da Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão, em 1755, fez parte de uma série de medidas adotadas pelo governo português na figura do seu mais famoso secretário, Sebastião José de Carvalho e Melo, o futuro Marquês de Pombal. Entretanto, a historiografia destaca para a formação de tal companhia monopolista o papel fundamental do governador do Estado do Grão-Pará e Maranhão, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, irmão de Sebastião José. Mendonça Furtado usando da tópica do estado de penúria e pobreza dos moradores da colônia em suas correspondências trocadas tanto com seu irmão, quanto com outros agentes da Metrópole, buscava convencer a administração real da necessidade da criação de uma companhia monopolista de comércio

que se encarregasse de promover a introdução de escravizados africanos, haja visto existir um intenso debate na colônia acerca da liberdade dos indígenas envolvendo diversos agentes coloniais. O governador buscava então com a criação dessa companhia fomentar a agricultura local, levando assim a um comércio vigoroso. Porém, percebemos perspectivas diferentes em relação a esse fomento da agricultura ao longo dos anos do governo de Mendonça Furtado. Inicialmente apontava que desejava incrementar a cultura de alguns gêneros, como açúcar, tabaco, arroz e algodão, deixando em segundo plano os gêneros locais, conhecidos como “drogas do sertão”. Entretanto, em correspondências enviadas logo após a criação da empresa monopolista, Mendonça Furtado revela atenção com a possibilidade do aumento da produção desses gêneros locais, como cacau, café, cravo fino e grosso, salsaparrilha e anil, produtos que já desde a primeira metade do século XVIII já eram negociados em Lisboa. Fica perceptível, portanto, o caráter oscilante das correspondências de Mendonça Furtado quanto aos gêneros que deveriam responder diretamente a partir do incremento da mão de obra cativa africana após a criação da Companhia Geral.

**PALAVRAS-CHAVE:** Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão; Mendonça Furtado; “drogas do sertão”; cacau

## THE GOVERNOR FRANCISCO XAVIER DE MENDONÇA FURTADO AND THE CREATION OF THE GENERAL COMPANY OF GRÃO-PARÁ AND MARANHÃO

**ABSTRACT:** The creation of the General Company of Grão-Pará and Maranhão, in 1755, was part of a series of measures adopted by the Portuguese government in the figure of its most famous secretary, Sebastião José de Carvalho e Melo, the future Marquis of Pombal. However, historiography highlights for the formation of such a monopoly company the fundamental role of the governor of the State of Grão-Pará and Maranhão, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, brother of Sebastião José. Mendonça Furtado using the topic of the state of penury and poverty of the colony in its correspondence exchanged with both its brother and other agents of the Metropolis, sought to convince the royal administration of the necessity of the creation of a monopolistic trading company that would promote the introduction of African slaves, since there was intense debate in the colony about indigenous freedom involving various colonial agents. The governor then sought with the creation of this company to foster local agriculture, thus leading to vigorous trade. However, we perceive different perspectives regarding this promotion of agriculture over the years of Mendonça Furtado's government. He initially pointed out that he wanted to increase the culture of some genres, such as sugar, tobacco, rice and cotton, leaving the local genres known as "sertão drugs" in the background. However, in correspondence sent shortly after the creation of the monopoly company, Mendonça Furtado reveals attention to the possibility of increasing the production of these local genres, such as cocoa, coffee, fine and coarse cloves, sarsaparilla and indigo, products that since the first half of eighteenth century years were already negotiated in Lisbon. Therefore, the oscillating character of Mendonça Furtado's correspondences regarding the genres that should respond directly from the increase in African captive labor after the creation of the General Company is noticeable.

**KEYWORDS:** General Company of Grão-Pará and Maranhão; Mendonça Furtado; "backwoods drugs"; cocoa

A criação da Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão em 1755, enquadra-se como uma das principais medidas tomadas por Sebastião José de Carvalho e Melo, o futuro Marquês de Pombal, na tentativa de fomento econômico para o Reino português, mais especificamente para a colônia do norte da América portuguesa. Os desdobramentos iniciais da criação de tal companhia monopolista, a participação do seu irmão e governador do Grão-Pará e Maranhão, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, e a percepção deste sobre a questão do comércio das chamadas "drogas do sertão", serão objetos de análise neste trabalho. Antes, porém, façamos uma breve contextualização desse período.

Em agosto de 1750 sobe ao poder como rei de Portugal, D. José I, filho de D. João V. Rapidamente o novo rei promove mudanças nos titulares das pastas do seu ministério. Do ministério anterior apenas Pedro da Mota e Silva permanecia com o

seu cargo, a pasta dos Negócios do Reino. Diogo de Mendonça Corte Real, pasta da Marinha e Domínios Ultramarinos e Sebastião José de Carvalho e Melo, na pasta dos Negócios Estrangeiros e Guerra, substituíram, respectivamente, Antônio Guedes Pereira e Marco Antônio de Azevedo Coutinho, ambos falecidos. Esse gabinete ministerial permaneceria até 1756, quando houve mudanças que levaram Sebastião José à ascensão política no reinado josefino, assumindo o cargo de Secretário dos Negócios do Reino, substituindo Pedro da Mota e Silva, falecido. Arrogando-se de tal secretaria tratou de trocar o titular da pasta da Marinha e Domínios Ultramarinos por Tomé Joaquim da Costa Corte Real (ficando este no cargo até 1760) e deixando no seu lugar na Secretaria dos Negócios Estrangeiros e Guerra, D. Luís da Cunha Manoel (SERRÃO, 2004, pp. 36-37; SUBTIL, 1998, pp. 416-417).

Devemos lembrar que a troca desse ministério ocorreu após o famoso e terrível terremoto de 1º de novembro de 1755, que atingiu Portugal, principalmente Lisboa. Foi justamente após esse fatídico acontecimento que, de acordo com a historiografia, Sebastião José tomou a frente da reconstrução de Lisboa e a ordenação das medidas possíveis para o soerguimento da economia portuguesa, que sofreu reveses com o sinistro. No momento em que assume a Secretaria de Estado mais importante, Sebastião José revela o seu intuito de controle e centralização das decisões políticas, ao ordenar aos conselhos e tribunais que todas as consultas fossem repassadas para a sua Secretaria, comprometendo-se então a encaminhar ao despacho do rei (SUBTIL, 1998, p. 417).

Não cabe aqui fazermos um levantamento biográfico da vida de Sebastião José de Carvalho e Melo, tanto antes como depois da sua ascensão como Secretário principal do reinado de D. José I, apenas destacaremos algumas de suas ações que terão impacto direto na administração governativa do Estado do Grão-Pará e Maranhão. A primeira medida, e talvez a desencadeadora de todas as outras, que nem saiu propriamente das mãos de Sebastião José, mas foi de fundamental importância para as decisões que se seguiriam aos longos dos anos, foi a nomeação de seu irmão, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, como governador do Estado do Grão-Pará e Maranhão e responsável pela demarcação de limites com os territórios espanhóis no norte da América portuguesa. Para este trabalho importa diretamente o papel de Mendonça Furtado na constituição da Companhia Geral Grão-Pará e Maranhão (doravante CGGPM).

Quase todos os estudos efetuados ou que situam a CGGPM durante o período denominado pombalino, apontam a figura de Francisco Xavier de Mendonça Furtado, governador e capitão-general do Grão-Pará e Maranhão durante os anos de 1751-1759, como o grande artífice da criação e introdução da companhia monopolista na colônia do norte da América portuguesa. Desde seus primeiros anos de governo, o irmão de Sebastião José já alimentava em suas correspondências trocadas com

este, mas também com outros membros do gabinete de D. José I, a ideia de que no Estado do Grão-Pará e Maranhão deveria existir uma companhia monopolista de grandes cabedais, que fomentasse o comércio a partir de uma massiva introdução de cativos africanos, sendo tal ideia também difundida entre os colonos (MENDONÇA, vol. 1, 2005, p. 206; pp.399-400). Tal proposição de introdução do braço africano, aumentando concomitantemente, a coleta das “drogas” e o cultivo de gêneros exportáveis, era uma temática que permeou diversas correspondências trocadas entre os governadores do Maranhão e Grão-Pará ao longo da primeira metade do século XVIII, principalmente, alimentadas através dos intensos debates entre os missionários religiosos e os moradores acerca da liberdade dos indígenas, chegando até o governo de Mendonça Furtado (CARREIRA, 1988, p. 52). Tal situação, inclusive, foi o tema central de uma correspondência trocada entre Mendonça Furtado e o governador do Mato Grosso, D. Antônio Rolim de Moura, em que Furtado discorria sobre a ideia de que os índios não deveriam ser escravos, e que para isso necessitava-se da introdução massiva de escravos africanos, algo que seria alcançado com a criação de uma Companhia monopolista de comércio, buscando assim o crescimento do Estado, abastecendo inclusive, as minas de Mato Grosso (MENDONÇA, vol. 2, 2005, pp.163-169)

Nunes Dias apresenta um historial acerca dos passos anteriores à criação da CGGPM, mostrando como parte de Mendonça Furtado a iniciativa de incutir na Corte a ideia da instituição de uma companhia monopolista para a colônia. Entretanto, o mesmo toma como ponto de partida o ano de 1754, revelando que Mendonça Furtado envia cartas ao Reino apontando que os moradores das capitanias do Grão-Pará e Maranhão suplicavam ao rei a criação de uma companhia de comércio que pudesse lhes favorecer no tocante aos produtos enviados à metrópole e ao comércio de escravos de África. Os moradores pediam que essa companhia monopolista fosse criada para o bem comum do comércio do Reino e dos moradores da colônia; incluindo uma lista com três privilégios: concessão de livre navegação das madeiras, pelo prazo de trinta anos; a não penhora nas ações dos interessados a partir das dívidas futuramente contraídas pelos mesmos e que não ficassem sujeitos à confiscação os cabedais daqueles que investissem na companhia, mesmo em casos de crimes. (DIAS, 1970, pp. 200-203; AHU, 1754). Asseverava o governador que a única forma de acabar com a ruína em que se encontrava o Grão-Pará e Maranhão era a criação de uma Companhia de comércio que introduzisse o braço cativo africano, beneficiando a agricultura da região, chamando a atenção dos homens de negócio da praça de Lisboa para que endossassem tal iniciativa (ABAPP, 1902, pp. 207-209; MENDONÇA, vol. 2, 2005, pp. 65-67).

Justamente a partir de uma observação de um negócio praticado no Estado após a chegada de um navio trazendo escravos de Cabo Verde, em que estes

eram vendidos a preços exorbitantes, Mendonça Furtado não via outro meio para remediar tal situação senão a criação de uma Companhia Geral de Comércio. Pois, os moradores sofrendo com os abusivos preços cobrados pelos escravos negros que eram comerciados, poderiam voltar-se ao cativoiro dos índios. Tal carta, retoma os três privilégios pedidos pelos moradores, “os quais em coisa nenhuma prejudicam ao público, ou à Fazenda Real”. Se referindo ao último privilégio, Furtado cita que não era novidade que cabedais saíssem do Reino para comporem Companhias em Inglaterra e Holanda, “dando assim força aos nossos inimigos”. Concluía seu raciocínio, pedindo ao rei que levasse em consideração esse seu pedido, recorrendo a uma retórica religiosa e de defesa do território, caso houvesse uma guerra de religião na colônia, lembrando que Inglaterra e Holanda mantinham colônias vizinhas ao Grão-Pará e Maranhão (MENDONÇA, vol. 2, 2005, pp.71-73). Mendonça Furtado empenhava toda a sua força na criação da empresa monopolista, chegando a afirmar ao irmão em uma de suas cartas que “ultimamente, eu tenho nesta Companhia todo aquele empenho que devo ter em que se restabeleça este miserável Estado, e me persuado que este é um dos meios que se lhe pode aplicar para se conseguir aquele interessantíssimo fim” (MENDONÇA, vol. 2, 2005, p.122).

Salientamos a ressalva feita por Patrícia Sampaio acerca desse pedido inicial dos moradores e do papel do governador Mendonça Furtado para a criação da CGGPM, a partir da interpretação dos principais historiadores que estudaram a CGGPM, Nunes Dias e Antônio Carreira. Mendonça Furtado acreditava piamente que a forma de desenvolver o comércio em terras amazônicas passava pela formação de uma Companhia de comércio. Para isso, buscou contar com o apoio daqueles considerados “homens de negócio” do Estado do Grão-Pará e Maranhão, que recusaram inicialmente a proposta do governador para que participassem de tal empreitada. Mendonça Furtado então recorre aos oficiais militares, que apoiam tal iniciativa e colaboram com contribuições para a formação do fundo da empresa. Esta contribuição acabou sendo associada aos “homens de negócio” do Estado nas narrativas de Nunes Dias e Antônio Carreira, corroborando para as teses de ambos de que os moradores do Grão-Pará e Maranhão adeririam prontamente à proposta da criação da CGGPM, por conta da extrema pobreza de tais praças mercantis, algo que não se percebe ao analisar as missivas trocadas entre Mendonça Furtado e Sebastião José (SAMPAIO, 2012, p. 175).

Seguindo seu desejo de ver em operação a Companhia de Comércio, Mendonça Furtado escreve ao irmão, apresentado um esboço de normas para pôr em funcionamento a empresa monopolista, feito a partir do que ele dizia trazer de “suas experiências passadas”. Tal esboço, com 27 parágrafos, será aperfeiçoado e acrescentado, originando assim os Estatutos da CGGPM, publicados em 1755 (MENDONÇA, vol. 2, 2005, pp.84-94).

Após essas diversas correspondências e de todo o empenho para a consecução de seu projeto, Mendonça Furtado recebe do irmão ministro as respostas que tanto almejava. Sebastião José refere a criação da CGGPM como a base para dois assuntos que permeavam as correspondências trocadas entre os dois durante os primeiros anos em que Mendonça Furtado esteve à frente do governo do Grão-Pará e Maranhão – a taxação das cômputas aos missionários das ordens religiosas e a liberdade dos índios. Apontava então, o futuro Marquês de Pombal, que a CGGPM havia sido aprovada, indo além na sua conformação do que havia sido sugerido por Mendonça Furtado nos termos que havia enviado como esboço, e muito além do que os moradores desejavam. O Estado assim estaria sempre abastecido de mantimentos enviados do Reino e os moradores estariam servidos de uma companhia que tomasse para si os gastos com direitos de entrada e saída de gêneros, fretes, seguros e avarias, além de ser o comprador certo dos produtos amazônicos com navios regulares para o transporte, diferentemente do que ocorria com os negócios incertos com os comissários volantes. Descrevia, ainda, que os diretores da referida companhia monopolista haviam sido escolhidos pelo próprio rei (MENDONÇA, vol. 2, 2005, pp.358-360).

Essa notícia dada por Sebastião José ao seu irmão sobre a aprovação da criação da CGGPM foi a concretização de um processo na Corte que contou com a somatória dos pedidos do governador do Grão-Pará e Maranhão mais uma petição assinada por alguns comerciantes lisboetas, no caso “dez homens de negócio da praça de Lisboa”, e que foi ratificado por Sebastião José, alcançando a forma de Alvará régio em 7 de junho de 1755. Dessa forma, estava instituída a Companhia a partir da publicação e confirmação de seus Estatutos (DIAS, 1970, pp. 207-209). Importante destacar e dar relevo que a criação da CGGPM é contemporânea a duas leis que trarão uma modificação profunda no cotidiano dos moradores do Grão-Pará e Maranhão, a primeira de 6 de junho de 1755, que decretava a liberdade irrestrita dos índios, a conhecida Lei da liberdade dos índios; e a segunda lei editada no dia seguinte, que estabelecia o fim da jurisdição espiritual e temporal que as ordens missionárias possuíam nas suas missões e aldeamentos. No bojo dessas leis determinou-se a elevação dos antigos aldeamentos em vilas, que juntamente, com a criação do *Diretório dos Índios*, proporcionou a tutela dos indígenas por seculares e funcionários régios, os chamados Diretores das vilas (COELHO, 2005; SOUZA JUNIOR, 2012).

Os Estatutos da Companhia, no total de 55 parágrafos, foram produzidos e datados de 6 de junho de 1755, e aprovados por alvará do rei D. José I no dia seguinte. Iniciava assim o trabalho da referida Companhia e seu monopólio do comércio do Estado do Grão-Pará e Maranhão (INSTITUIÇÃO..., 1755).

Vale ressaltar que a criação de tal companhia monopolista não esteve isenta

de críticas, principalmente em Lisboa. Em um documento não datado, mas que se referia como ponto de partida ao alvará de criação da CGGPM, sete deputados da Mesa do Espírito Santo dos Homens de Negócio apresentavam à Corte uma extensa reclamação contra a Companhia de comércio. Dividido em quatro partes, tal documento apontava um histórico de insucessos que remontava desde a criação da Companhia de Comércio do Maranhão, de 1682, extinta a partir do levante do povo, a conhecida Revolta de Beckman, passando pela concepção de que o comércio do Grão-Pará e Maranhão seria arruinado, caso se confirmasse o monopólio. Este documento trouxe um efeito devastador para a Mesa do Espírito Santo. Por conta dos termos utilizados no documento seus signatários foram acusados de crime de lesa-majestade, sendo seus membros desterrados para diversas partes do Reino e como complemento a essa punição, este órgão foi extinto e em seu lugar foi reestabelecida a Junta do Comércio (CARREIRA, 1988, pp. 54-55).

Claramente que tal reação opositiva à criação da CGGPM no Reino chegou até Mendonça Furtado por via de Sebastião José. Este informava ao irmão governador que a notícia da formação da CGGPM em Lisboa foi saudada com grandes manifestações de alegria e de concordância, porém, os religiosos da Companhia de Jesus usaram dos púlpitos das igrejas para criticarem tal fato, ganhando com isso alguns adeptos, persuadindo assim sete dos doze deputados da Mesa do Espírito Santo, mais o advogado João Tomás de Negreiros, a levantarem um manifesto contra a formação da companhia monopolista, como referido mais acima. Tal situação desencadeou uma série de admoestações ao Prelado dos jesuítas, que passaram a ser vistos como “inimigos do bem comum”. Prevenia assim Sebastião José ao irmão que se tais fatos também se verificassem na colônia, com os jesuítas promovendo tais sublevações, o governador deveria tomar medidas mostrando para os moradores o quão importante para a economia dos mesmos e do Estado era a formação da companhia monopolista (MENDONÇA, vol. 2, 2005, pp.364-369).

Inicialmente, Sebastião José fora informado pelo governador interino do Estado do Grão-Pará e Maranhão, o Bispo do Pará D. Miguel de Bulhões, que o povo recebeu a notícia da instituição da CGGPM com grande alegria e júbilo, fazendo logo circular tal notícia assim que a recebeu. Em audiência fechada com os membros do Senado da Câmara, houve também contentamento, tanto que tais indivíduos mandam uma carta ao rei, que seguiu em anexo à do bispo, agradecendo por tal iniciativa (AHU, 1755).

Porém, assim como no Reino, os jesuítas também foram acusados na colônia de se manifestarem desfavoráveis à Companhia monopolista. Em uma carta em que dizia ao irmão sobre o que se sabia através do bispo D. Miguel de Bulhões sobre a alegria do povo com a criação da CGGPM e informado de que a reação no Maranhão também fora bastante positiva em relação à empresa (dois anexos dessa

carta trazem trechos das correspondências vindas de São Luís demonstrando isso), Mendonça Furtado se mostrava escandalizado com os procedimentos dos padres Roque Hunderfundt e Aleixo Antônio, que assim como o padre Balester, no Reino, usaram do púlpito para se levantar contra a Companhia, afirmando que seria um “pecado mortal” associar-se a tal empresa, buscando levar o povo a revoltar-se contra os ministros do rei e até mesmo contra Sua Majestade (AHU, 1755; MENDONÇA, vol. 2, 2005, pp. 496-498).

Não encontramos em outras correspondências situações que remetessem a esse acontecido, mas supomos que tais pequenas desavenças e críticas dos jesuítas na colônia não tenham cessado de imediato, porém, não perduraram muito tempo, pois em 1759, após um decreto do rei D. José I, os missionários inacianos foram mandados recolhidos a Lisboa, em um contexto de expulsão dos mesmos dos domínios portugueses (SOUZA JUNIOR, 2012).

Mas os religiosos não aparecem como “inimigos” do Grão-Pará e Maranhão apenas no contexto de criação da CGGPM. Entre os inúmeros escritos em que aponta e denuncia os supostos desmandos dos missionários, que acarretavam em destruição do comércio da colônia, destacaremos um que o governador apresenta ao seu irmão o procedimento dos religiosos com relação às “drogas” coletadas no sertão, que traria como consequência a ruína dos moradores. Mendonça Furtado mostrava que além dos artifícios que utilizavam para incutir nos índios o desejo de não servirem aos moradores, através de fugas e recusas em aceitar os pagamentos oferecidos pelos seus serviços, ocasionando a diminuição do comércio dos moradores nos sertões, os missionários obtinham excessivos lucros com seus produtos por não pagarem direitos sobre os efeitos (gêneros) da terra, nem na Alfândega na colônia (NEVES NETO, 2013, pp. 111-154) e, nem no Consulado e na Mercearia em Lisboa dos produtos embarcados de volta para a colônia, quitando apenas o devido na entrada na Casa da Índia, no Reino.

O governador então apresenta uma conta das despesas pagas no embarque dos gêneros que eram enviados pelos moradores, comparando com os que eram embarcados pelos religiosos. Ao sair da colônia as “drogas” sempre eram pesadas e se pagava à Fazenda na saída 40%, por cada arroba de cacau, o que no ano da escrita da carta (1752) valia 10 tostões; pagava-se então um tostão, e acrescentava no ver o peso mais 10 réis, perfazendo 11%. Ao entrar na Casa da Índia, em Lisboa, cada arroba pagava de direitos 400 réis, acrescentado em 100 réis de outras miudezas, somando assim 50% e juntando os direitos de saída totalizava 60%. Já as fazendas que se enviavam para a colônia, pagavam tais produtos no Consulado 4% e se fossem do país mais 5% na Mercearia, somando a saída em Lisboa 9%. Ao entrar na Alfândega do Pará, essas fazendas pagavam mais 10%, que somados ao que foi pago na saída de Lisboa perfazia 19%, que juntas aos 60% pagos dos efeitos que

eram enviados da colônia, somavam quase 80% sobre todo o comércio do Estado do Grão-Pará e Maranhão. Ora, como os missionários não pagavam nem direitos de saída dos gêneros da terra, nem muito menos os de saída no Consulado e na Mercearia em Lisboa, e os de entrada na Alfândega na colônia, ganhavam os padres 80% acima de todos os negociantes do Grão-Pará e Maranhão, demonstrando assim o total estado de decadência em que se encontrava o comércio do Estado, detido nas mãos dos missionários (MENDONÇA, vol. 1, 2005, pp. 120-121).

Conseguindo chegar até o Reino reclamações e impressões sobre a colônia, como essa acima e outras com acusações pintadas com cores cada vez mais fortes, Mendonça Furtado atrai a atenção do irmão ministro que endossa seu projeto de constituição de uma companhia monopolista que procedesse com essa tarefa de abastecer a colônia do norte da América Portuguesa com escravizados africanos. Diversas missivas trocadas entre o governador e agentes metropolitanos denotam uma quase obsessão de Mendonça Furtado por recuperar a economia do Estado através da intensa entrada de cativos africanos, como pode ser exemplificada em uma carta trocada entre o ele e o governador do Mato Grosso, D. Antônio Rolim de Moura. Ao noticiar a confirmação da criação da companhia monopolista, Mendonça Furtado descreve que o “objeto desta grande e autorizada companhia, é o comércio deste Estado”, para logo em seguida apontar o que achava mais importante com a formação da CGGPM

neste comércio geral se compreende o grande ramo da introdução dos pretos, que é o que faz o objeto deste importante estabelecimento, e com esse meio, não pode deixar de se introduzir nessas minas todos os pretos de que elas necessitam (MENDONÇA, vol. 2, 2005, p. 487).

Essa introdução de escravizados africanos de forma regular pela Companhia supriria duas demandas: o barateamento na aquisição de negros pelos lavradores, com uso também para as minas e a extinção do cativo indígena. Dessa forma, as lavouras teriam maior crescimento, fomentando o comércio dos gêneros exportáveis. Interessante destacar que o tema do crescimento da agricultura parece ser um elemento secundário nos primeiros escritos de Mendonça Furtado para os agentes metropolitanos, eclipsado pela temática da introdução de negros cativos. Entretanto, tal tópica já permeava, mesmo com um espaço aparentemente limitado, as missivas trocadas entre o Reino e a colônia, durante os anos antecedentes e naqueles imediatamente posteriores a criação da Companhia monopolista.

Logo em seu primeiro ano de governo Mendonça Furtado informava a Diogo de Mendonça Corte Real sobre a existência de 39 gêneros amazônicos que poderiam ser comercializados, atendendo assim a uma das suas Instruções passadas pelo rei ao assumir o governo da colônia. Lista tantos aqueles que já eram cultivados (entre

eles cacau e café) e os que se podiam cultivar, trazendo lucros, mas que eram todos colhidos na floresta (anil, andiroba, cravo, urucum, puxuri e outros). Enumera em seguida os produtos em uma ordem de importância para a economia do Estado, a partir da sua visão, começando com o algodão, depois, açúcar, arroz e tabaco. Em seguida cita o café, sendo de grande utilidade, apesar do seu pouco preço, sendo produto com pouco trabalho para plantar e colher. Discorre então sobre o cacau, acreditando ser o cacau manso o de maior utilidade aos moradores, mesmo que custasse um pouco de trabalho nessa lavoura em comparação com o bravo, porém era bastante apreciado por ser sempre apanhado na época certa.

Mendonça Furtado então apresenta uma comparação entre o cacau manso e o bravo. A coleta do cacau diretamente nos “matos” poderia acarretar em alguns problemas e riscos na viagem e no contato com os indígenas, além da situação da colheita antes do amadurecimento do cacau, misturando assim ao manso, arruinando a reputação do gênero. Tudo ocasionado pela prática de se apanhar o que pudesse pelo caminho, derrubando as árvores em seguida para que outros não pudessem coletar. Seguindo as descrições de outros produtos, o anil foi citado como de utilidade, e com grande quantidade na floresta, sem plantações, porém, sendo informado que, José Miguel Aires, em Belém, e Lourenço Belfort, em São Luís, ambos haviam remetidos amostras de anil de excelente qualidade ao Conselho Ultramarino, de suas incipientes lavouras. O cravo, copaíba e puxuri são descritos como “frutos do mato”, podendo ser plantados em roças, evitando os perigos de se coletar nos sertões. O urucum aparece como um fruto que produz uma tinta vermelha, à imitação das alcachofras portuguesas, existindo tanto em roças como também na floresta. E o gengibre é referido como produzido de semente, sendo cultivado com pouco trabalho (MENDONÇA, vol. 1, 2005, pp. 268-275). Mais de um ano depois o governador recebe uma resposta de Diogo Corte Real para que se cultivasse os gêneros descritos na missiva, devendo animar os moradores para que se ocupassem do comércio desses produtos (MENDONÇA, vol. 1, 2005, pp. 502-503).

Causa certa estranheza ver em tal escrito de Mendonça Furtado o cacau ocupando uma posição secundária de importância para a agricultura e comércio da colônia atrás de outros produtos, que inclusive não eram nativos da região, principalmente, se lembrarmos do crescimento da exportação de tal gênero durante a primeira metade do século XVIII, como demonstrado em diversos trabalhos historiográficos (ALDEN, 1978; CHAMBOULEYRON, 2014). Mas também, podemos entender a percepção do governador com relação à possibilidade de crescimento do Estado, através da cultura de gêneros já há bastante tempo produzidos no Estado do Brasil, como o açúcar e o tabaco, e com mercado para absorver essa produção, além de uma rede já estabelecida de contratadores e negociantes, tanto

no Reino, como pela Europa, com a existência dos chamados “tabaqueiros”, que ocupavam as posições cimeiras nas Juntas de administração das companhias de comércio (Grão-Pará e Maranhão e Pernambuco e Paraíba). Além da aposta em dois produtos, algodão e arroz, que poderiam, de acordo com o governador, abastecer o Reino, proporcionando assim a diminuição da dependência da importação em Portugal destes gêneros de outros centros, como a Inglaterra e das cidades italianas (especialmente de Veneza). Pode-se inferir então, que, para Mendonça Furtado, o Grão-Pará e Maranhão passaria a integrar, juntamente com Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro, um espaço fornecedor dos produtos economicamente mais rentáveis para a Coroa e com experiências bem-sucedidas de comércio, tanto no Reino, como em outros centros europeus.

Entretanto, os gêneros considerados nativos, exóticos, as chamadas “drogas”, aparecem com a possibilidade de proporcionarem lucros para a Fazenda Real e para os moradores, desde que cultivadas, incentivando a estes para que assim o fizessem em relação a esses produtos. Tal possibilidade real de lucros advindos com a cultura de tais gêneros, como cacau, café e outras “drogas”, começa a ficar mais explícita a partir do pedido de Mendonça Furtado para que se fixassem os preços de frete para a exportação de cacau, café, salsa, cravo, algodão e couros, assim como já havia sido feito para o açúcar e o tabaco. A proteção quanto a produção e exportação desses dois últimos produtos data da década de 1750, buscando assim estimular a cultura de tais gêneros, porém, apesar de tal esforço tais culturas não obtiveram o resultado esperado (CRUZ, 1996, p. 27 e p. 59).

Acrescentando a esse pedido de fixação dos preços dos fretes, pedia o governador que o rei estipulasse uma regra para que nenhum navio pudesse sair dos portos do Pará e Maranhão com mais de dois terços de sua carga total, deixando um terço destinado para o embarque de salsa, cravo, algodão e couros, gêneros que não se queriam carregar, a não ser na ausência de cacau e café. Isso se dava pelo fato de que aqueles gêneros faziam maior volume nos porões dos navios, por isso se elevando os preços do transporte para os mesmos. Citava para isso o exemplo de uma embarcação que aportara em Belém. Segundo Mendonça Furtado, se espalhara entre os moradores a notícia de que não se embarcaria salsa, pois queriam transportar apenas “carga limpa” (cacau e cravo). Tal boato assustou os moradores que temiam a perda de sua colheita, vendendo assim sua produção a exploradores, que a carregaram no dito navio, quase não sobrando espaço para os dízimos do gênero embarcado (mais ou menos 100 arrobas) pelo ouvidor-geral e pelo Provedor dos dízimos. Demonstrava assim ao Reino a desordem que se encontrava na colônia com relação a esse aspecto da taxaço da cobrança dos fretes das “drogas do sertão” (MENDONÇA, vol. 1, 2005, pp. 364-365).

Tais situações apresentam à primeira vista um procedimento paradoxal do

governador Mendonça Furtado no que tange ao incentivo das lavouras dos produtos considerados nativos. Em um dado momento, parece dar mais atenção a lavouras de espécies exógenas ao ambiente amazônico, para em outros momentos, buscar fomentar através de privilégios e benefícios o cultivo de produtos amazônicos. Porém, tais nuances revelam como, ao longo dos seus primeiros anos à frente no comando na colônia, o governador vai moldando seus pensamentos e atitudes diante da possibilidade de rendimentos para a Coroa através da exploração mais racional e seriada das espécies nativas que se apresentavam. Tal posicionamento sofrerá uma inflexão a partir do momento da criação da CGGPM. Tais posicionamentos do governador levaram a uma interpretação por parte da historiografia de que este era um grande entusiasta da lavoura das “drogas”, especialmente do cacau (ALDEN, 1973, p. 37), entretanto, não percebemos em suas correspondências esse entusiasmo, principalmente, antes da instituição da companhia monopolista.

Se antes o governador informava ao Reino, principalmente ao seu irmão, sobre as possibilidades de cultivos de diversas espécies, após a formação da Companhia monopolista, os diretores da CGGPM receberam diretamente as descrições de possíveis fontes de rendimentos, a partir dos conhecimentos adquiridos por Mendonça Furtado em suas andanças pelos sertões amazônicos.

Sobre a plantação de gêneros silvestres, Mendonça Furtado dizia “compreender a experiência de andar peregrinando por estes sertões, e o conhecimento que tenho destas terras”, instruindo assim os diretores da CGGPM com relação aos produtos que poderiam ser comercializados. E ao contrário da carta mostrada mais acima, não cita os produtos que eram mais procurados e com comércio estabelecido no Estado do Brasil, açúcar e tabaco, também não cita o algodão, que será posteriormente bastante comercializado, principalmente pela capitania do Maranhão. Ressalta-se a citação ao arroz, que de acordo com o governador, estava sendo já bastante cultivado na nova vila de São José do Macapá, de excelente qualidade, “e não lhe achei diferença alguma não só no da Carolina, mas nem ainda do de Veneza” (MENDONÇA, vol. 3, 2005, p. 370). Sua atenção passa a ser o cacau, e outras “drogas”, como baunilha, cravo, canela e o anil, além de uma euforia pelo comércio de madeiras (MENDONÇA, vol. 3, 2005, pp. 246-251)

Em relação ao cacau, descrevia ser esse o primeiro objeto do comércio do Estado, desde o tempo do governador João da Maia da Gama (década de 1720), que havia incentivado este negócio, através da cultura do cacau manso, produzindo grandes cacauais dos moradores, que renderam inicialmente grandes lucros. Contudo, tal lavoura sofreu um ataque nocivo chamado “lagartão”, que seria “um grilo que nasce nos olhos das mesmas árvores, e toda a em que cresceu o mesmo grilo, é infalível o perder-se-lhe o fruto”. Grandes prejuízos recaíram sobre os lavradores e comerciantes, levando os mesmo a esmorecerem em tal lavoura, retornando a

prática de buscar nos sertões o cacau bravo. Os cacauais bravos localizavam-se tanto no Pará, como na capitania do São José do Rio Negro, sendo nesta última, maiores e com fácil acesso, por conta de as povoações estarem situadas ao lado dessas áreas de cacau, com os moradores extraindo o gênero sem a necessidade de cultivo, ficando com tempo livre para a lavoura de outras espécies (MENDONÇA, vol. 3, 2005, pp. 370-371).

Quanto ao cravo, não obstante a recomendação da metrópole para o incentivo dessa lavoura, a mesma não obtinha sucesso; tal situação se encontrava dessa forma porque “é mais forte que a quantas persuasões há a obstinada ignorância das miseráveis e infelizes gentes que se acham estabelecidas destas partes” (MENDONÇA, vol. 3, 2005, pp. 371).

Como em outros escritos, Mendonça Furtado insistia no incentivo à produção de anil e da cultura de amoreiras e de bichos-da-seda, justificando-a por conta de um futuro sucesso de tal empreendimento. Prometia o estabelecimento de uma fábrica de anil na vila de Barcelos, pertencente depois à capitania do Rio Negro, buscando produzir um rendimento satisfatório. As amoreiras e a criação de bichos-da-seda estavam a cargo de Lourenço Belfort no Maranhão, informando este ao governador avanços nessas culturas, com possibilidades de em curto período, produzirem quantidades satisfatórias para o comércio (MENDONÇA, vol. 3, 2005, pp. 372-373).

Analisando o discurso de Mendonça Furtado direcionado aos Deputados da Junta da Administração da CGGPM (ou Diretores, como ele se referia nas cartas), percebemos o discurso utilitarista econômico para o desenvolvimento de lavouras de gêneros nativos ou externos à região para o desenvolvimento do comércio do Estado e do Reino. Utilizando expressões como “informar [...] dos gêneros que já podem concorrer para engrossar o comércio com aquela clareza que me for possível”, com a “natural curiosidade que tenho para estas coisas, mas viver nestes sertões há mais de dois anos, cuidando em me informar quanto posso dos gêneros que nele há e pode haver”, o governador apresentava ao Reino a ideia de um agente de governo atento, incansável nas suas tarefas e preocupado com os rumos do Estado e da CGGPM (MENDONÇA, vol. 3, 2005, p. 186). Nestes dois trechos de cartas direcionadas aos Deputados da Junta da Administração da CGGPM vemos como Mendonça Furtado imputa a si essa imagem de defensor e grande incentivador do sucesso da empresa monopolista

“Não podem duvidar o quanto me interesse na felicidade e no aumento da Companhia, quando dele resulta não só o bem comum do Reino, mas a felicidade deste agora infeliz e desgraçado Estado, por cuja razão V. Mcês. com facilidade se persuadirão, que tudo que disser àqueles fins, é sincero” (MENDONÇA, vol. 3, 2005, p. 247).

“Quanto ao estabelecimento do comércio do Estado, é negócio em que trabalho há perto de sete anos, sem poder colher dele o fruto que desejava, porque um mal

tão inveterado que não tem menor antiguidade que a de 150 anos, não se pode remediar em tão pouco tempo” (MENDONÇA, vol. 3, 2005, pp. 370).

Findado as apresentações dessas correspondências e das impressões e convicções acerca dos objetivos e propostas do governador Mendonça Furtado quanto a criação da CGGPM, percebemos que a companhia monopolista criada superou as expectativas do governador, como ele mesmo chegou afirmar em uma de suas correspondências “é certo que lhe propusemos todos uma pequena Companhia para a introdução de pretos” (MENDONÇA, vol. 3, 2005, p. 69). Porém, percebemos que mesmo que o desejo ou intenção inicial de Mendonça Furtado ao pedir a criação de uma companhia de comércio fosse apenas para facilitar a introdução de escravizados africanos, a questão da produção e comércio de gêneros produzidos na colônia tiveram bastante relevância nas correspondências trocadas nos dois lados do Atlântico.

Deve-se ressaltar que desde finais do século XVII as chamadas “drogas do sertão” começaram a se tornar conhecidas no Reino, principalmente o cacau e o cravo, levando a uma percepção por parte da Coroa acerca da possibilidade de lucros com tais produtos. Ao longo da primeira metade do século XVIII o incentivo para a cultura desses gêneros esteve entre as principais premissas dos governantes que passaram pelo antigo Estado do Maranhão, depois renomeado como Grão-Pará e Maranhão. Dessa feita, Mendonça Furtado não esteve isento dessa tarefa de incentivar e fomentar a produção agrícola na colônia, como vimos nas correspondências apresentadas neste texto.

Portanto, a criação da Companhia de Comércio do Grão-Pará e Maranhão, que contou com a importante e decisiva participação do governador Mendonça Furtado, teve como intuito atender esses dois importantes objetivos. Veremos depois, ao analisar os anos de atuação da Companhia (1755-1777), que o comércio dos gêneros amazônicos, especialmente de cacau, tornar-se-á o grande mote da atuação da empresa monopolista, possibilitando lucros e oportunidades de comércio para aqueles que adquiriam esses gêneros nos leilões promovidos pela Companhia em Lisboa.

## REFERÊNCIAS

***Instituição da Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão.*** Lisboa: Oficina de Miguel Rodrigues, 1755.

MENDONÇA, Marcos Carneiro de. ***A Amazônia na Era Pombalina: Correspondência do Governador e Capitão-General do Estado do Grão-Pará e Maranhão, Francisco Xavier de Mendonça Furtado: 1751-1759.*** 2ª Edição. Brasília: Senado Federal, 2005, 3 volumes.

“Julga o governador que a instituição de uma companhia de commercio é o unico meio de levantar o

Estado da ruína em que jaz. A companhia entre outras vantagens, trará a introdução da escravatura africana, que só fornecerá braços necessarios aos trabalhos da agricultura, permitindo ao mesmo tempo que sejam rigorosamente cumpridas as leis sobre a liberdade dos indios.”, Pará, 18/01/1754. **Annaes da Bibliotheca e Archivo Publico do Pará (ABAPP), Tomo III.** Belém: Imprensa de Alfredo Augusto Silva, 1902, Doc. 119.

“Representação dos moradores da capitania do Pará para o rei D. José I”, datada de 15 de fevereiro de 1754. **AHU, Pará**, cx. 36, doc. 3342 (Avulsos).

“Ofício do governador interino do Estado do Maranhão e Pará, Bispo do Pará, D. fr. Miguel de Bulhões e Sousa, para o secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra, Sebastião José de Carvalho e Melo”, datado de 6 de novembro de 1755. **AHU, Pará**, cx. 39, doc. 3663 (Avulsos).

### **Bibliografia:**

ALDEN, Dauril. **O significado da produção de cacau na região amazônica no fim do período colonial: um ensaio de história econômica comparada.** Belém: UFPA/NAEA/FIPAM, 1974.

CARREIRA, Antônio. **A Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão (o comércio monopolista Portugal-África-Brasil na segunda metade do século XVIII).** São Paulo/ Brasília: Companhia Editora Nacional/ INL, 1988, 2 vols.

CHAMBOULEYRON, Rafael. “Cacao, bark-clove and agriculture in the portuguese amazon region in the seventeenth and early eighteenth century”. **Luso-Brazilian Review**, 51:1.

CHAMBOULEYRON, Rafael. “Como se hace en Indias de Castilla”. El cacao entre la Amazonía portuguesa y las Indias de Castilla (siglos XVII y XVIII). **Revista Complutense de Historia de América**, vol. 40, p. 23-43, 2014.

COELHO, Mauro Cezar. **Do sertão para o mar – Um estudo sobre a experiência portuguesa na América, a partir da colônia: o caso do Diretório dos Índios (1750-1798).** Tese de Doutorado (História), São Paulo: USP, 2005.

CRUZ, Ernesto. **História da Associação Comercial do Pará.** 2ª edição. Belém: EDUFPA, 1996.

DIAS, Manuel Nunes. **Fomento e mercantilismo: A Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão, 1755-1778.** Belém: Universidade Federal do Pará, 1970, 2 vols.

NEVES NETO, Raimundo Moreira das. **Um patrimônio em contendas: os bens jesuíticos e a magna questão dos dízimos no Estado do Maranhão e Grão-Pará (1650-1750).** Jundiá: Paco Editorial, 2013.

SAMPAIO, Patrícia Melo. **Espelhos partidos: etnia, legislação e desigualdade na colônia.** Manaus: EDUA, 2012.

SERRÃO, Joaquim Veríssimo. **História de Portugal, vol. VI - O despotismo iluminado (1750-1807).** 6ª edição. Lisboa: Editorial Verbo, 2004.

SOUZA JUNIOR, José Alves de. **Tramas do cotidiano: religião, política, guerra e negócios no Grão-Pará do setecentos.** Belém: EDUFPA, 2012.

SUBTIL, José. “No crepúsculo do corporativismo. Do reinado de D. José I às invasões francesas (1750-1807)”. In: HESPANHA, Antônio Manoel (coord.). **História de Portugal, vol. IV – O antigo Regime (1620-1807).** Lisboa: Editorial Estampa, 1998.

## ÍNDICE REMISSIVO

### A

Administração 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 31, 33, 41, 43, 71, 73, 75, 76, 84, 93, 99, 102, 103, 108, 117, 121, 122, 140, 142, 144, 156, 166, 167, 173, 227, 240, 245, 300, 325  
Águas medicinais 308, 309, 310, 311, 323  
Amazônia 4, 44, 73, 78, 80, 81, 82, 100, 101, 242, 245, 249, 267, 269, 270, 272, 275, 280  
Armada brasileira 127  
Arthur bernardes 174, 175, 176, 177, 179, 180, 182, 183, 184  
Assistência materno-infantil 161

### B

Biografia 185, 189, 190, 191, 192, 193, 267, 279

### C

Ciência agrônômica 99  
Cinema 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294  
Companhia das índias ocidentais 14, 15, 25  
Companhia geral do grão-Pará e Maranhão 31, 32, 44, 45  
Conflitos 5, 6, 7, 10, 18, 24, 46, 51, 53, 54, 82, 156, 157, 159, 213, 235, 242, 250, 268, 270, 289, 295, 296, 298, 304  
Conselho geral de província 60, 62, 63, 69  
Crítica 52, 53, 110, 112, 193, 203, 216, 250, 252, 254, 255, 256, 257, 258, 263, 264, 265, 266, 277, 289  
Cronistas brasileiros 195, 204  
Cultura marítima 127

### D

Debates ferroviários 114, 118  
Direitos humanos 58, 176, 267, 268, 269, 270, 271, 273, 274, 275, 278, 279, 280, 292  
Ditadura civil-militar 221, 224, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 234, 235, 236, 240, 242, 247, 248, 285, 296, 301  
Drogas do sertão 31, 32, 41, 44, 76, 81

### E

Elites políticas 71, 185  
Empresários 123, 125, 186, 238, 242, 243, 246, 249, 250, 288  
Engenharia e Política 114  
Escravidão indígena 1, 8  
Estado de sítio 174, 175, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184  
Estudos de gênero 59, 281

## F

Feminismo 59, 267, 270, 271, 272, 279

Força pública 148, 149, 151, 152, 153, 154, 155, 159, 160

## G

Grupos de esquerda 210, 217

Guerra do Paraguai 84, 88, 89, 91, 96, 97, 98, 129, 137

## H

História oral 185, 188, 189, 191, 193, 278, 279, 280, 297, 307, 308, 309, 322, 323

## I

Império do Brasil 70, 77, 84, 85, 86, 96, 108

Imprensa 12, 29, 45, 48, 54, 58, 84, 87, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 97, 98, 138, 142, 143, 144, 146, 147, 148, 150, 173, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 189, 209, 245, 249, 251, 254, 260, 268, 294

## J

Jornal Correio 138, 141, 142, 143, 144, 145, 146

Juventude operária 210, 211, 212, 213, 214, 215, 221, 222, 223

## L

Literatura 14, 15, 46, 48, 49, 50, 56, 57, 87, 150, 151, 175, 195, 205, 252, 253, 255, 259, 264, 265, 289

Literatura de viagens 46

## M

Maçonaria 224, 225, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237

Marinha brasileira 127, 130, 133

Memória social 308, 309, 323

Militarização 148, 149, 150, 151, 152, 154, 155, 156, 158

Movimento social 295, 296, 297, 300

Mulheres viajantes 46, 47, 48, 50, 56, 57, 59

Música 25, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 134, 135, 136, 137, 220

## N

Narrativas 35, 46, 47, 50, 52, 53, 57, 59, 138, 141, 142, 191, 241, 261, 278, 281, 309

## P

Paulo Emílio Salles Gomes 252, 253, 259

Pirataria 14, 15, 16, 17, 18, 25, 29, 227

Política 33, 45, 60, 61, 63, 65, 66, 68, 69, 70, 71, 72, 80, 82, 84, 86, 87, 88, 89, 98, 106, 111, 112, 114, 115, 121, 122, 124, 125, 126, 138, 141, 142, 143, 149, 151, 153, 154, 159, 160, 161, 164, 166, 174, 176, 177, 178, 180, 181, 183, 185, 186, 187, 188, 189, 192, 193, 194, 196, 197, 198, 199, 201, 202,

204, 210, 211, 215, 217, 218, 223, 224, 226, 227, 228, 231, 234, 235, 236, 239, 242, 245, 246, 248,  
249, 250, 259, 267, 268, 270, 271, 272, 273, 275, 277, 278, 281, 286, 287, 288, 290, 294, 297, 325  
Posse de terras 298, 299, 300, 304, 306  
Primeira república 126, 127, 148, 149, 150, 153, 154, 158, 159, 161, 162, 165, 171, 172, 174,  
175, 176, 178, 180, 182, 183, 193, 197  
Província do Amazonas 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 80, 81, 82

## S

Saúde pública 161, 162, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 171, 321  
Sexicomedias 281, 282  
Sociedade agrícola 99, 100, 101, 103, 104, 111

 **Atena**  
Editora

**2 0 2 0**